



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1021 , DE 24 DE agosto DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 08191.083714/2018-94,

RESOLVE:

Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
12321/2010	ANALISTA DO MPU/APOIOTECNICOADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	Posse em cargo inacumulável de LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO, CPF nº 925.680.095-00, Portaria/SGP nº 1091, de 03/07/2018, DOU nº 128, de 05/07/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA